

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	248/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

## ASSESSORIA JURÍDICA

1

### Aditivo nº 007/2023

Processo nº 248/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **TELEFONICA BRASIL S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157.0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo- SP, sucessora por incorporação de VIVO S/A, sociedade anônima, com filial na Av. Djalma Batista, 1018ª, Chapada- Manaus/AM, neste ato representada por **Carlota Braga de Assis Lima**, administradora, casada, CPF nº 613.174.201-44, RG nº 630.486 SSP/DF e **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande**, gerente de seção, brasileira, casada, formada em engenharia, RG nº 2875289 SSP/DF, CPF/MF nº 074.903.177-89, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 002/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/02/2023**, conforme previsão na cláusula quarta do contrato e art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33904014 - Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Dados); FR: 0101000000.



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	248/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

**ASSESSORIA JURÍDICA**

2

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de fevereiro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
TELEFONICA BRASIL S.A.  
CONTRATADA

**PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**  
TELEFONICA BRASIL S.A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

